



DOCG

Ano 2024 • Edição 0307

Diário Oficial de Campo Grande

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 104/2024
DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

Prorroga os prazos para prestação de contas dos contemplados com recursos da Lei Paulo Gustavo, Lei Complementar 195/2022 em nível municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias, o prazo para prestação de contas dos beneficiários da Lei Complementar 195/2022, Lei Paulo Gustavo no município de Campo Grande/RN, referentes aos editais 001/2023 - Apoio ao Audiovisual e 002/2023 - Apoio a Diversidade Cultural.

Art. 2º - Fica autorizada, diligências documentais expedida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para acompanhamento das devidas execuções.

Art. 3º - O prazo de 60 dias será contabilizado entre 01 de julho e 31 de agosto de 2024, improrrogáveis, devendo ser aplicada sanções previstas em Lei.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 26 de junho de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal



DOCG

Ano 2024 • Edição **0307**

Pág. 2

Diário Oficial de Campo Grande

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN

HUMBERTO FARIAS SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

ENDEREÇO:

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php